



Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

PORTARIA COREN-ES Nº 346/2019

Designa enfermeiro fiscal para participar da Reunião de Trabalho com os Coordenadores de Fiscalização dos Regionais em Brasília-DF

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o Ofício Circular Cofen nº 0140/2019/GAB/PRES, datado de 30 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO o Despacho Presidencial nº 1318/2019, expedido em 21/10/2019;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar o enfermeiro fiscal do Coren-ES, **Dr. Antônio Pereira Filho, matrícula nº 071**, para participar da Reunião de Trabalho com os Coordenadores de Fiscalização dos Regionais, a ser realizada nos dias 23 a 25 de outubro no auditório do Conselho Federal de Enfermagem, em Brasília-DF.

Art. 2º - Conceder passagem aérea e diárias para fazer frente as despesas com hospedagem, transporte e alimentação, conforme Decisão Coren-ES nº 008/2018;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 22 de outubro de 2019.

Dra. Andressa Barcellos de Oliveira
Coren-ES nº 105712
Conselheira Presidente

Dr. Leonardo Campagnani da Silva Ferreira
Coren-ES nº 297852
Conselheiro Secretário

ABO//JFDS